

**EDITAL IFTM / PROEN N.º 05/2017 – SELEÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES E
CADASTRO DE RESERVA PARA PROFESSORES SUPERVISORES DOS
SUBPROJETOS DO *CAMPUS* UBERABA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA
DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID/ IFTM**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO (IFTM) – PRÓ-REITORIA DE ENSINO (PROEN) torna pública a seleção de **professores supervisores** para atuar nos subprojetos do IFTM - *Campus* Uberaba **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID** – em conformidade com o **EDITAL N° 61/2013/CAPES**, com as seguintes especificações:

1. Objeto

1.1 O objeto deste Edital é a concessão de bolsas para supervisores responsáveis institucionalmente nas escolas participantes dos subprojetos do IFTM – *Campus* Uberaba pelo Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID, conforme Plano de Trabalho (anexo I).

2. Das atribuições

2.1 O docente, selecionado para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID deve cumprir as normas desse Programa, previstas na Portaria CAPES nº 96/2013 e desempenhar atividades conforme o Plano de Trabalho do bolsista (anexo I), previsto no Projeto Institucional e respectivo subprojeto ao qual foi selecionado.

3. Das vagas

3.1 As vagas correspondentes a cada subprojeto no Projeto Institucional estão previstas de acordo com o quadro abaixo, conforme plano de trabalho (anexo I).

Licenciatura / Área	Campus	Vagas
Biologia	Uberaba	01
Interdisciplinar	Uberaba	CR
Química	Uberaba	01
TOTAL – bolsas		02

3.2 Não há cadastro de reserva para supervisores do subprojeto Informática neste presente edital, pois o edital 04.2017 (processo 23199.000385/2017-97) está vigente até fevereiro de 2018 e com lista de espera para este subprojeto.

3.3 Só poderão participar do presente edital os professores que atuam na lista de escolas de Uberaba-MG conveniadas ao Pibid/IFTM conforme se segue:

1.	Escola Estadual América
2.	Escola Estadual Aurélio Luiz da Costa
3.	Escola Estadual Francisco Cândido Xavier
4.	Escola Estadual Frei Leopoldo de Castelnuovo
5.	Escola Estadual Gabriel Toti
6.	Escola Estadual Horizonta Lemos
7.	Escola Estadual Irmão Afonso
8.	Escola Estadual Lauro Fontoura
9.	Escola Estadual Leandro Antônio De Vito
10.	Escola Estadual Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco
11.	Escola Estadual Minas Gerais
12.	Escola Estadual Nossa Senhora da Abadia
13.	Escola Estadual Professor Chaves
14.	Escola Estadual Professora Corina de Oliveira
15.	Escola Estadual Quintiliano Jardim
16.	Escola Estadual Santa Terezinha

4. Do valor da bolsa de professores supervisores

4.1 O valor da bolsa de supervisor é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, com vigência de até fevereiro de 2018.

5. Da concessão de bolsas de supervisão

5.1 A CAPES concederá e pagará diretamente as bolsas de supervisão aos professores contemplados conforme as condições definidas na Portaria CAPES nº 096/2013, por meio de recursos financeiros próprios e de acordo com a sua disponibilidade orçamentária e financeira.

6. Dos pré-requisitos ao candidato à bolsa

- a) possuir licenciatura, preferencialmente, na área do subprojeto;
- b) possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;
- c) ser professor na escola participante do projeto PIBID e ministrar disciplina ou atuar na área do subprojeto;
- d) possuir disponibilidade de tempo para participar das reuniões, planejamento e avaliações do projeto (anexo II).

7. Da previsão de impugnação

7.1 É possível a impugnação do presente Edital até 2 (dois) dias antes do término das inscrições.

8. Cronograma:

Data	Evento
27 de julho de 2017	Lançamento e publicação do edital
27 de julho a 06 de agosto de 2017	Divulgação do edital
07 a 11 de agosto de 2017	Inscrições dos professores
16 de agosto de 2017	Homologação das inscrições dos professores / Divulgação das datas, horários e local das entrevistas dos candidatos.
17 a 24 de agosto de 2017	Processo seletivo dos candidatos
25 de agosto de 2017	Divulgação / homologação dos resultados parciais

26 a 30 de agosto de 2017	Recursos
31 de agosto de 2017	Homologação dos Resultados Finais
Até 12 de setembro	Início oficial das atividades do PIBID para novos bolsistas

9. Das inscrições

9.1 O candidato à bolsa de professor supervisor do PIBID deve requerer a inscrição, de forma presencial, nos dias 07 a 11 de agosto de 2017, no seguinte local:

Inscrições para os Subprojetos Biologia / Interdisciplinar / Química: Sala 68, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro (IFTM), *Campus* Uberaba, localizado à Rua João Batista Ribeiro n. 4000 – Distrito Industrial II, Uberaba, MG – CEP: 38.064-790. Os horários para inscrições são: segunda-feira (07/08/2017), 15h às 19h; terça-feira (08/08/2017), 19h às 21h; quarta-feira (09/08/2017), 09h às 11h / 16h às 19h; quinta-feira (10/08/2017), 19h às 21h; sexta-feira (11/08/2017), 09h às 11h / 15h às 19h.

10. Documentação necessária

10.1 A documentação necessária listada abaixo deverá ser anexada no ato de inscrição:

- a) Cópia de Cédula da identidade;
- b) Cópia de Cadastro de Pessoa Física;
- c) Cópia do Título de eleitor e do comprovante da última eleição;
- d) documento comprobatório e de anuência, emitido pela Direção da Escola, que está atuando na escola participante do Programa, com discriminação das funções que exerce (Anexo III);
- e) Documentos comprobatórios de tempo de serviço no ensino público;
- f) Carta de intenções em três vias, justificando o interesse em participar do projeto PIBID / IFTM (máximo de uma lauda, fonte Arial, tamanho 12, espaçamento entre linhas simples, margens de 2 cm);
- g) Currículo do professor (conforme o modelo do Anexo IV) com os documentos comprobatórios para a análise de títulos;
- h) Ficha de inscrição preenchida (Anexo V);
- i) Cópia do diploma de Licenciatura;

- j) Declaração de não usufruir de qualquer outra modalidade de bolsa oferecida pelo IFTM, pela CAPES ou por quaisquer outras agências nacionais de fomento (devidamente assinada e datada pelo candidato) (Anexo VI);
- k) Declaração de disponibilidade de tempo para dedicar-se ao projeto e a execução do plano de atividades, sem prejuízo às suas demais atividades acadêmicas (assinada) (Anexo II).

10.2 Os candidatos que não entregarem a documentação completa terão suas inscrições não homologadas.

11. Do processo seletivo

11.1 O processo seletivo de bolsas de professores supervisores acontecerá entre 17 a 24 de agosto de 2017 e consta de:

- I – avaliação da carta de intenções e interesse em participar do PIBID (NC);
- II – entrevista com duração entre 10 (dez) e 15 (quinze) minutos com uma banca avaliadora (NE) e com o objetivo de avaliar o interesse do candidato no curso e no projeto PIBID;
- III – análise do currículo e de títulos (NA).

11.2 A condução e a execução do processo seletivo de bolsistas ocorrerão sob a responsabilidade da coordenadora institucional, das coordenadoras de área de gestão de processos educacionais e dos respectivos coordenadores de área (subprojetos: Biologia; Interdisciplinar; Química) do PIBID do *Campus Uberaba*.

12. Da classificação

12.1 Os candidatos serão classificados de acordo com os valores decrescentes das notas finais (NF) do processo seletivo.

12.2 A nota final (NF) será calculada a partir de:

- (NC) nota obtida na carta de intenções – peso de 30%;
- (NA) análise de títulos conforme anexo VII – peso de 30%;
- (NE) nota obtida na entrevista – peso de 40%;

Assim, a NF será obtida pela equação: $NF = (NC*30) + (NA*30) + (NE*40) / 100$

12.3 A ordem de classificação segue de acordo com a maior nota obtida em uma escala de 0 (zero), a menor nota, e 10 (dez), a maior nota.

12.4 Serão desclassificados os candidatos:

12.4.1 que não entregarem a documentação em consonância com as exigências deste edital;

12.4.2 que não comparecerem à entrevista, no local e horário informados no documento de homologação das inscrições publicado no site www.iftm.edu.br;

12.4.2 que não alcançarem o mínimo de 60% da nota final (NF);

12.4.3 que não demonstrarem formação e perfil adequados ao desenvolvimento das atividades requeridas no projeto, conforme análise de títulos, da carta de intenções e da entrevista.

13. Do desempate

13.1 Ocorrendo empate na classificação final dos candidatos, terá preferência para a classificação o candidato que tiver obtido maior pontuação na análise da entrevista.

13.2 Persistindo o empate, o critério de desempate será a nota da análise de títulos.

13.3 Persistindo o empate, o critério de desempate será pelo candidato de maior idade.

14. Dos casos omissos

14.1 Casos omissos e não expressamente previstos neste Edital serão decididos pelos coordenadores Institucional e de Gestão de Processos Educacionais do PIBID / IFTM.

15. Dos resultados parciais

15.1 A homologação dos resultados parciais será publicada a partir de 25 de agosto de 2017 no site do IFTM – www.iftm.edu.br e nos murais nas dependências do *Campus* Uberaba.

15.2 Em casos de desistências ou em outras situações de aberturas de vagas para o Edital CAPES / PIBID n.º 061/2013, as respectivas vagas serão preenchidas conforme ordem de classificação dos candidatos que já se encontram homologados no referido resultado.

16. Dos recursos

16.1 Caberá recurso contra os resultados parciais apresentados pela Coordenação Institucional do PIBID/IFTM até às 12 horas do dia 30 de agosto de 2017 a partir da homologação dos resultados parciais.

16.2 O recurso deverá ser encaminhado pelo candidato, à Coordenação Institucional do PIBID, por meio do correio eletrônico: pibid@iftm.edu.br, cabendo à comissão formada por coordenadores de área dos subprojetos, coordenadores de gestão e coordenadora institucional, a análise dos recursos interpostos, no prazo de 24 horas.

16.3 Não serão recebidos recursos extemporâneos.

16.4 Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

17. Dos resultados finais

17.1 A homologação dos resultados finais será publicada a partir de 31 de agosto de 2017 no site do IFTM – www.iftm.edu.br e nos murais das dependências do *campus* Uberaba.

18. Da substituição

18.1 Os selecionados que não apresentarem desempenho satisfatório ao longo do desenvolvimento das atividades poderão ser substituídos, conforme previsto na portaria CAPES 096/2013 e no regimento interno do Pibid/IFTM Resolução do IFTM n° 80/2015.

19. Do prazo de validade

19.1 O prazo de validade deste Edital é até fevereiro de 2018, a contar da data de publicação da homologação dos resultados pela instituição.

20. Das obrigações dos aprovados (conforme portaria CAPES n° 096/2013)

I – elaborar, desenvolver e acompanhar as atividades dos bolsistas de iniciação à docência;

II – controlar a frequência dos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando essas informações ao coordenador de área;

- III – informar ao coordenador de área eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram participação no Pibid;
- IV – atentar-se à utilização do português de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa ou demais atividades que envolvam a escrita;
- V – participar de seminários de iniciação à docência do Pibid promovidos pelo projeto do qual participa;
- VI – informar à comunidade escolar sobre as atividades do projeto;
- VII – enviar ao coordenador de área quaisquer relatórios e documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua supervisão, sempre que solicitado;
- VIII – participar das atividades de acompanhamento e avaliação do Pibid definidas pela Capes;
- IX – manter seus dados atualizados na Plataforma Freire, do MEC;
- X – assinar termo de desligamento do projeto, quando couber;
- XI - compartilhar com a direção da escola e seus pares as boas práticas do Pibid na perspectiva de buscar a excelência na formação de professores; e
- XII - elaborar e desenvolver, quando possível, projetos interdisciplinares que valorizem a intersetorialidade e a conexão dos conhecimentos presentes da educação básica.

21. Disposições finais

21.1 O presente Edital regula-se pelos preceitos de direito público e, em especial, pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei do Processo Administrativo, nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, no que couber, e pelas normas internas da CAPES.

21.2 Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Uberaba – MG para dirimir quaisquer conflitos provenientes deste edital, bem como sua impugnação.

Uberaba – MG, 26 de julho de 2017

Luiz Alberto Rezende

Pró-Reitor de Ensino / IFTM

Ana Isa Marquez Rocha Machado

Coordenadora Institucional do PIBID / IFTM

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO INSTITUCIONAL

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – IFTM – iniciou suas atividades com a formação de professores em agosto de 2008 com os cursos de Licenciatura em Química e Licenciatura em Ciências Sociais, no *Campus* Uberaba. No ano de 2010, teve início o curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, no *Campus* Uberaba, e o curso de Licenciatura em Computação, no *Campus* Uberlândia Centro. Por se tratarem de cursos em fase de consolidação, o PIBID tem papel preponderante no envolvimento dos acadêmicos e controla os índices de evasão, comuns em cursos de formação de professores. Assim, o IFTM tem os seguintes objetivos para o PIBID:

Objetivo Geral

Proporcionar aos bolsistas de Iniciação à Docência a oportunidade de inserção no cotidiano escolar, como sujeitos com vistas à participação em experiências metodológicas, ao desenvolvimento de conteúdos/materiais/recursos, tendo como referência a tecnologia, a iniciação à ciência, a arte e cultura locais, o respeito ao ambiente e a cidadania como eixos transversais.

Objetivos Específicos

- Proporcionar aos bolsistas do PIBID a observação de experiências metodológicas e práticas docentes efetivas na utilização dos laboratórios de informática, de química, de biologia e interdisciplinar nas escolas dos ensinos fundamental e médio participantes deste projeto.
- Proporcionar ações para realizações destas atividades em outros ambientes inovadores;
- Garantir aos bolsistas do PIBID experiências diversificadas, relacionadas ao planejamento, elaboração de propostas, execução, avaliação e meta-avaliação do processo educativo como forma de vivenciarem, efetivamente, as situações que emergem no cotidiano escolar.
- Estimular, mediante a colaboração do professor/supervisor/bolsista do PIBID, o engajamento dos demais docentes na proposta, mediante a participação em atividades de utilização de diferentes softwares usados na educação, como os tutoriais, a programação, os softwares multimídia (inclusive a Internet), os softwares para construção de multimídia, as simulações e modelagens e os jogos, visando, assim, tanto a melhoria do processo ensino-aprendizagem, como o incentivo à utilização da tecnologia, ou seja, como promoção da inclusão digital dos próprios docentes.
- Estimular, mediante a colaboração do professor/supervisor/bolsista do PIBID, o engajamento dos demais docentes na proposta, mediante a participação em atividades de utilização de diferentes pedagogias laboratoriais usados na educação, que proporcionem a curiosidade e a investigação científica.

- Construir coletivamente um referencial teórico-metodológico nas áreas das Ciências Biológicas, Química, da Computação e da Educação Ambiental, preparando os licenciandos para a concepção, implementação, planejamento e monitoramento das atividades didáticas e para a criação de objetos de aprendizagem em parceria com o professor/supervisor, promovendo a tecnologia, a cidadania, o ambiente, a arte e cultura locais, como eixos transversais na realidade da escola.
- Conceber, implementar e colocar em uso um programa de gerenciamento de perfil de professores, que se mostre efetivo como ferramenta de auxílio para apontar as necessidades didático pedagógicas do corpo docente de uma instituição de ensino.
- Criar estratégias que incrementem o diálogo e a troca de experiências entre os licenciandos e os atuais professores da rede pública, colaborando para a reflexão de alternativas de utilização das ferramentas pedagógicas.
- Promover a inserção dos professores universitários no espaço da educação básica, especificamente, em contato com as práticas pedagógicas desenvolvidas, para que estas experiências orientem novas práticas e projetos investigativos no seio da academia, com o objetivo de elevar a qualidade da formação inicial dos professores.
- Reduzir os distanciamentos, historicamente instituídos, entre saberes produzidos em âmbito universitário e saberes produzidos na prática profissional docente.
- Provocar o surgimento de reflexões, envolvendo a comunidade escolar, sobre a utilização das tecnologias, tornando-as mais compreensíveis, claras e, com isso, favorecer a apropriação autônoma pelos participantes com direcionamento para toda comunidade escolar.
- Construir coletivamente ferramentas de acompanhamento e avaliação do desenvolvimento deste subprojeto, tendo como meta contribuir para a valorização do magistério, por meio da divulgação dos resultados produzidos.

A partir dos objetivos acima descritos, o IFTM tem como Plano de Trabalho a manutenção de Bolsas de Iniciação à Docência voltadas prioritariamente para acompanhamento e realizações de atividades pedagógicas nos Ensinos Fundamental e Médio das escolas públicas. A linha do Plano de Trabalho adotada pelo IFTM é a da utilização dos seguintes temas transversais: o ambiente; as tecnologias; a cidadania e valores; e a arte e cultura locais.

Os temas transversais foram propostos de forma democrática e que possam ser trabalhados a partir das potencialidades e necessidades de cada subprojeto. Ao longo do desenvolvimento a Coordenação Institucional e de ações educacionais proporão interligações entre os subprojetos, de modo a conduzir ainda mais a transversalidade requerida. Assim, feiras, palestras, oficinas, manifestações culturais e demais investigações científicas, deverão ser os agentes principais para obtenção destes resultados.

PLANO DE TRABALHO DO SUBPROJETO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

OBJETIVOS

- Estimular e valorizar as pesquisas de metodologias inovadoras destinadas a melhoria

da qualidade do ensino;

- Aproximar o IFTM das Escolas Públicas de Uberaba-MG;
- Estabelecer diálogos entre educadores das Escolas Públicas e Acadêmicos dos Cursos de Licenciaturas para solidificarem práticas de ensino-aprendizagem avançadas;
- Propor permutas pedagógicas visando a elaboração de metodologias propiciadoras da construção de instrumentos didáticos voltados para a aceleração dos processos de aprendizagem, tendo por pano de fundo o progresso da Educação Pública e, ao mesmo tempo, e a melhoria na formação de futuros Professores.

Metodologia

O conhecimento do livro didático, com a descrição dos conteúdos dados em cada série, por Escola e por Supervisor, permitirá aos PIBIDianos se inteirarem de quais conteúdos serão abordados pelo Supervisor; o que possibilitará a organização das atividades de modo sincronizado com o conteúdo ministrado em aula expositiva, organização de atividades que demandem mais tempo.

Os PIBIDianos organizarão atividades lúdicas ou esportivas, dependendo do perfil e interesse da escola e das turmas atendidas, o que será definido por votação. Essa atividade tem como objetivo tornar o convívio entre os dois grupos - PIBIDianos e alunos – mais próximo e menos formal.

Os PIBIDianos deverão marcar, semanalmente, um encontro na escola com o professor Supervisor para que sejam discutidas as atividades que melhor possam se ajustar aos conteúdos que o professor estiver ministrando em sala de aula. Também haverá reuniões periódicas com os Coordenadores de Área.

As atividades serão desenvolvidas nas Escolas de acordo com o espaço físico disponível à sua realização. Por ser uma atividade de longa duração outras classes podem ser convidadas a participar. Espera-se motivar os alunos uma vez que eles trabalharão junto com os PIBIDianos, algumas vezes fora de sala de aula, em ambiente descontraído. Além disso, as atividades podem ser usadas para explorar e desenvolver temas relacionados à sustentabilidade.

PLANO DE TRABALHO DO SUBPROJETO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA

Objetivos

- Participar com os professores da elaboração de atividades complementares e de reforço da aprendizagem, como meio para elevação das bases para que o aluno tenha sucesso em seus estudos.
- Compor práticas de ensino para aulas experimentais com materiais de baixo custo e de fácil acesso, que utilizem a metodologia da problematização como instrumento de incentivo a pesquisa.
- Incentivar o aluno bolsista a fazer pesquisas em ensino, ou sobre a profissão docente, seu futuro campo de atuação.
- Ampliar as possibilidades de aprendizagem, através do uso de novas mídias e tecnologias educacionais, como processo de dinamização dos ambientes de aprendizagem.

- Envolver os alunos do ensino médio em atividades com potencial gerador de aprendizagens significativas, elevando sua autoestima e o desempenho da escola no ENEM e no IDEB nacional.
- Atualizar, adaptar e estruturar textos, assim como elaborar questões que farão parte dos testes, a serem realizados pelos alunos, que se preparam para o ENEM.
- Contextualizar as aulas teóricas de química, articular teoria e prática, vinculando o trabalho intelectual com atividades práticas experimentais.

Metodologia

Serão realizadas reuniões periódicas para discutir as ações desse subprojeto. Observar as metodologias usadas no ensino da química e propor ações modificadoras da prática docente, inserindo a experimentação, ou a problematização dentro do contexto dos objetos de aprendizagem relacionados principalmente ao ENEM.

Os bolsistas devem mapear as condições físicas das escolas. Observar as condições de estruturação de espaços, nos quais possam ser realizadas ações desse subprojeto tais como laboratório de química (ou ciências), para realização de aulas práticas; laboratório de informática e multimeios.

Nesse diagnóstico é relevante dar continuidade ou reativar projetos que tiveram impacto positivo no IDEB da Escola, desenvolvidos para o ensino de ciências ou química.

Estudar o Projeto Pedagógico da Escola, entrevistar as pessoas que a coordenam a fim de conhecerem as diretrizes norteadoras das atividades desenvolvidas por essa escola em sua comunidade. Os bolsistas devem apresentar aos colegas licenciandos e nas aulas de práticas pedagógicas do curso de licenciatura em Química todas as informações obtidas, e assim socializar esse ambiente escolar aos futuros docentes

PLANO DE TRABALHO DO SUBPROJETO INTERDISCIPLINAR (LICENCIATURAS: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, CIÊNCIAS SOCIAIS E QUÍMICA).

Objetivos

O Subprojeto interdisciplinar 'Educação Ambiental' visa oportunizar ao licenciando dos cursos de Ciências Biológicas, Ciências Sociais e Química, conhecer e desenvolver atividades de caráter interdisciplinar em instituições de ensino públicas com vistas a: promover a valorização da atividade docente, integrar a Educação Superior e Educação Básica, possibilitar ao licenciando a vivência do cotidiano escolar, auxiliar o processo de formação continuada dos professores das escolas conveniadas, empregar ferramentas de ensino, metodologias e práticas pedagógicas de caráter inovador relacionadas ao meio ambiente, elaborar aulas, experimentos e material didático interdisciplinar compatíveis à realidade das escolas participantes, ofertar atividades complementares aos alunos, estimular a busca pelo conhecimento, visando maior autonomia aos licenciandos, propiciar a interdisciplinaridade e a contextualização dos assuntos abordados, inserir a comunidade

externa no ambiente escolar e divulgar as experiências e os resultados obtidos às comunidades científica, escolar e externa.

Metodologia

Cada equipe deverá elaborar e aplicar instrumentos de avaliação diagnóstica na escola em que atuará com o objetivo de conhecer a estrutura física da instituição, sua administração, seu Projeto Político-Pedagógico, corpo docente, corpo discente, material bibliográfico e equipamentos disponíveis e obter a familiarização com o cotidiano escolar. Além disso, deverão verificar se a escola apresenta alguma política ambiental e se desenvolve algum Projeto Ambiental.

Em todas as escolas participantes serão realizadas oficinas, palestras, seminários e mini-cursos de Educação Ambiental a serem ofertados pelos licenciandos visando a formação continuada dos docentes. Também será sugerido que os licenciandos e supervisores auxiliem a comunidade escolar (discentes, docentes e dirigentes) na elaboração da Agenda 21 escolar.

A fim de estimular o convívio entre todos os envolvidos no processo educacional e também propiciar a participação e integração da comunidade externa no ambiente escolar, serão realizadas feiras e mostras para apresentação dos trabalhos desenvolvidos.

A avaliação das ações será feita de modo permanente e constante durante as reuniões/encontros. Ao longo de todas as etapas de desenvolvimento do projeto serão realizadas reuniões de planejamento entre bolsistas, supervisores e coordenador, discussões e avaliação das atividades para subsidiar todas as decisões e ações propostas e efetuadas, bem como o registro (atas, anotações, diários, relatórios, fotografias e filmagens) de todas as atividades realizadas para posterior socialização com o grupo.

ANEXO II
DECLARAÇÃO

Eu _____, docente na escola _____, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade para realizar as atividades de supervisor do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, caso seja convocado.

Local: _____ Data: ___/___/2017.

Assinatura

ANEXO III
DECLARAÇÃO

Declaro estar ciente e concordar com a inscrição do docente

_____, com RG:

_____, CPF: _____,

como candidato a vaga de professor supervisor do Pibid/IFTM no edital 05/2017. O docente

exerce na Escola _____

as atividades:

_____.

Local: _____ Data: ___/___/2017.

Nome completo sem abreviaturas, assinatura e carimbo do dirigente máximo da Escola

ANEXO IV
MODELO SIMPLIFICADO DE CURRÍCULO

1) DADOS PESSOAIS:

NOME COMPLETO: _____

ESCOLA: _____

CPF: _____ RG: _____

2) FORMAÇÃO ACADÊMICA (*Anexar cópia do diploma*):

GRADUAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO: _____

PÓS-GRADUAÇÃO (*Anexar cópia de diploma ou certificado de conclusão*)

Especialização

Mestrado

Doutorado

3) TÍTULOS ACADÊMICOS (*anexar cópia dos documentos comprobatórios*).

4) PUBLICAÇÃO E PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO (*anexar cópia da capa e contracapa da publicação e cópia da primeira e da última página do texto publicado*).

5) ATIVIDADES DE MONITORIAS E PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS EDUCACIONAIS (*Anexar documento comprobatório emitido e assinado pela direção da escola; apenas dos últimos cinco anos*).

6) PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS (*anexar cópia de documento comprobatório; apenas dos últimos cinco anos*)

7) PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO (livros, apostilas, roteiros experimentais etc.; anexar documento comprobatório emitido e assinado pela direção da escola; apenas dos últimos cinco anos).

O currículo deve listar APENAS as atividades que forem documentadas e comprovadas. A documentação deve se numerada e apresentada obedecendo a ordem de descrição neste formulário

_____, _____ de _____ de 2017.

Assinatura

ANEXO V – FICHA DE INSCRIÇÃO DE SUPERVISOR – PIBID / IFTM 2017

SUBPROJETO (ÁREA): _____

NOME: _____

ESCOLA PARTICIPANTE: _____

ÁREA DE DOCÊNCIA: _____

NACIONALIDADE: _____ CPF: _____ RG: _____

Data de nascimento: ____ / ____ / ____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Fone Residencial: _____ Cel: _____

E-mail: _____

DADOS BANCÁRIOS (item não obrigatório)

Nº do Banco: _____ Cód. Agência: _____ Nome da Agência: _____

Conta Corrente nº: _____

OBS: não pode ser conta conjunta, poupança ou conta de outra operação que não 001.

No. _____

Recibo de documentação:

Recebi de _____ a documentação completa para inscrição na vaga de professor supervisor do PIBID/IFTM – edital 05/2017.

Constando de:

() Cédula da identidade; () CPF; () Título de eleitor/comprovante; () Declaração de disponibilidade de tempo (Anexo II); () Declaração de anuência da escola (Anexo III); () Currículo do professor com os documentos comprobatórios (Anexo IV); () Ficha de inscrição (anexo V); () Comprovante de tempo de serviço; () Declaração de não usufruir outra modalidade de bolsa (anexo VI); () Carta de intenções em três vias.

Local: _____ Data: ____/____/2017.

Ass: _____

ANEXO VI
DECLARAÇÃO

Eu _____, docente da Escola
_____, declaro para os devidos fins que não
sou beneficiário de nenhuma forma de bolsa acadêmica.

Local:

Data / /

Nome completo sem abreviaturas e assinatura do Candidato

ANEXO VII

TABELA DE PONTUAÇÃO - ANÁLISE DE TÍTULOS

<u>ATIVIDADES</u>		<u>PONTUAÇÃO POR ITEM</u>	<u>MÁXIMO DE PONTOS</u>	<u>TOTAL</u>
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS	Ouvinte	0,5	3	
	Apresentação de trabalhos	1	4	
	Apresentação de oficinas/minicursos	1	4	
PUBLICAÇÃO E PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO	Resumo em Anais	0,5	4	
	Resumo expandido em Anais	1	3	
	Artigo em Periódico	1,5	6	
	Capítulos em livros	1,5	6	
ATIVIDADES DIDÁTICAS	Monitorias	1	10	
	Participação em projetos acadêmicos na área do subprojeto	2	10	
	Participação em projetos acadêmicos na área de educação	2	10	
	Participação na organização em atividades na escola que atua.	2	10	
TÍTULOS ACADÊMICOS	Acadêmica	Graduação	10	
		Especialização	15	
		Mestrado	20	
		Doutorado	25	
	Complementar	5	5	
<u>TOTAL EM 100,0 PONTOS:</u>				
<u>TOTAL EM 30,0 PONTOS:</u>				